



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
VEREADOR EDIVAN FERNANDES DA COSTA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 21 DE março DE 2023

Dispõe sobre a desafetação de bem público móvel inservível e autoriza a sua doação à Igreja de Nossa Senhora da Guia, no Distrito de Boi Selado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU Faço saber que a Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica estabelecida a desafetação de mesa de som modelo EuroDesk SX2448FX, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Jucurutu.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Jucurutu autorizada a realizar a doação, sem encargo, do bem de que dispõe o art. 1º desta Lei para a Igreja de Nossa Senhora da Guia, localizada no Distrito de Boi Selado.

Art. 3º. A doação será concretizada mediante simples termo de entrega do bem móvel de que dispõe esta Lei.

Parágrafo único. O termo deverá estar assinado pelo representante da Câmara Municipal de Jucurutu e da instituição religiosa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 21 de março de 2023


Edivan Fernandes da Costa
Vereador


EDIVAN RODRIGUES DA SILVA
CPF 017 714 384 36
SECRETÁRIO GERAL

21/03/2023
As 09:13hs.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
VEREADOR EDIVAN FERNANDES DA COSTA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Lei que autoriza a Câmara Municipal de Jucurutu a promover a doação da mesa de som modelo EuroDesk SX2448FX à Igreja de Nossa Senhora da Guia.

Considerando que o bem está em desuso ou inservível, já que o Poder Legislativo adquiriu equipamento mais moderno, solicito a aprovação deste projeto de Lei para que o referido bem seja doado à instituição religiosa.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço a atenção dos Senhores e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 21 de março de 2023


Edivan Fernandes da Costa
Vereador